

Circular Informativa

N.º 0168/CD/2020

Data: 23/10/2020

Assunto: **SIEXP – Notificação de transações de medicamentos**

Para: Distribuidores por Grosso de Medicamentos de Uso Humano

Contacto: Centro de Informação do Medicamento e dos Produtos de Saúde (CIMI); Tel. 21 798 7373;
Fax: 21 111 7552; E-mail: cimi@infarmed.pt; Linha do Medicamento: 800 222 444

De acordo com o estabelecido no artigo 6º da Deliberação n.º 524/2017, publicada no Diário da República, 2.ª série, N.º 114 de 14 de junho de 2017, os titulares de autorização de exercício da atividade de distribuição por grosso de medicamentos de uso humano comunicam ao INFARMED, I. P. as quantidades de medicamentos incluídos na Lista de Notificação Prévia que tenham fornecido, incluindo as quantidades exportadas ou distribuídas para outros Estados Membros da União Europeia, indicando o respetivo país de destino.

Neste sentido, gostaríamos de relembrar esta obrigatoriedade legal, devendo as quantidades fornecidas em cada mês estarem corretamente preenchidas e de acordo com a atividade real exercida pelo distribuidor. As quantidades fornecidas reportadas no SIEXP para um determinado mês têm de corresponder rigorosamente às quantidades efetivamente expedidas nesse mesmo mês.

Apela-se, também, para um maior rigor na notificação prévia no que respeita às datas de exportação e quantidades previstas exportar/distribuir para outros Estados Membros.

Este reporte é fundamental para uma correta monitorização da disponibilidade de medicamentos.

O Presidente do Conselho Diretivo

(Rui Santo Ivo)